



Número: **0817565-15.2021.8.15.0001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **08/07/2021**

Valor da causa: **R\$ 700,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ALISSON ABREU DE LIMA (EXEQUENTE)		GERSON LUCIANO SANTOS NETTO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
58894995	25/05/2022 12:14	Petição	Petição
58894997	25/05/2022 12:14	2826177_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_O_Anexo_03	Outros Documentos
58894998	25/05/2022 12:14	2826177_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_O_Anexo_02	Outros Documentos
58895699	25/05/2022 12:14	2826177_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_O_01	Outros Documentos

ANEXO





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 700,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Outubro/2019 a Março/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	27/07/2021 a 19/05/2022
Honorários (%)	20 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	882 dias	1,202432
Percentual correspondente	882 dias	20,243203 %
Valor corrigido para 01/03/2022	(=)	R\$ 841,70
Juros(296 dias-10,00000%)	(+)	R\$ 84,17
Sub Total	(=)	R\$ 925,87
Honorários (20%)	(+)	R\$ 185,17
Valor total	(=)	R\$ 1.111,04

Retornar Imprimir





			Nº DA CONTA JUDICIAL		
			1400122385885		
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
0		23/05/2022		3331	ESTADUAL
DATA DA GUIA		Nº DA GUIA		Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL
20/05/2022		2826177		08175651520218150001	TRIBUNAL DE JUSTICA
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
CAMPINA GRANDE		3 VARA CIVEL		RÉU	1111,04
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
				Jurídico	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
ALISSON ABREU DE LIMA				Física	08426757448
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA					
E17494EC135A7739					





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB

Processo: 08175651520218150001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALISSON ABREU DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação. Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência e, considerando a convergência entre os cálculos, pela posterior extinção dos autos nos termos do art. 924, II, CPC.** Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CAMPINA GRANDE, 23 de maio de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

